



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

AL

Matrícula

20.704

Data

09/10/2018

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 84.700 m² correspondente a 3,50 alqueires paulistas, formando o Lote nº 536-B- Rem- Subdivisão do Lote 536-B, da Gleba Nucleo Ivai, no Distrito e Município de Cruzmaltina e Comarca de Faxina-PR, tendo a seguinte linha perimétrica: A NORDESTE- 'Por uma linha seca de rumo 21°50' NO medindo 61,30 metros confronta com terras de Constantina Maria dos Santos; A SUDESTE- Por duas linhas secas de rumo respectivamente a seguir- 02° 50" NE medindo 299,50 metros, confronta com terras de Constantina Maria dos Santos e 54° 00' NO medindo 237,16 metros confronta com o lote 536-A-1; A SUDOESTE- Por uma linha medindo 202,00 metros confronta com o lote nº 536-b1; A NOROESTE:- Pela Estrada secundaria medindo 360,0 metros confronta com terras de Guilherme Simões Pato; ART-CREA nº 20184400353 de 19/09/2018;

PROPRIETÁRIO: SIDINEI SOARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, assistente social, RG. nº 8.451.091-2 SSP/PR e CPF/MF nº 048.032.609-66, residente em Borrazópolis-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10930, de 24-11-1992, deste Ofício Imobiliário.

Eu, [Assinatura] Oficial.

R-1-M 20.704 Prot. nº 100.897 de 30/10/2018.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: nº 2018.033.00229; **CREDOR:** CREDICOAMO

CRÉDITO RURAL COOPERATIVA; **DEVEDOR:** SIDINEI SOARES DE SOUZA,

CPF/MF nº 048.032.609-66; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 30/10/2018, Faxinal-PR;

VALOR: R\$ 216.292,00; **JUROS:** 14,15648% ao ano; **VENCIMENTO:** 02/05/2021;

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 1º grau: o Imóvel objeto da presente

matrícula deste Ofício Imobiliário; Isento da Certidão PGFN; REF. REG. nº L-3 (não

consta); ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos, emitida

pela Receita Federal aos 06/08/2018, válida até 02/02/2019; CCIR nº 717.061.001.767-1 com

9,6800 ha, com o exercício de 2017, devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº

1421000, emitida aos 26/10/2018, válida até 25/11/2018. FUNREJUS: Pago no valor de R\$

432,58, aos 30/10/2018. **CUSTAS:** 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Dou fé. Faxinal, 01 de

novembro de 2018. Eu [Assinatura] Oficial.

R-2-M 20.704 Prot. nº 101.333 de 22/01/2019.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: nº 2019.033.00004; **CREDOR:** CREDICOAMO

CRÉDITO RURAL COOPERATIVA; **DEVEDOR:** SIDINEI SOARES DE SOUZA,

CPF/MF nº 048.032.609-66; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 22/01/2019, Faxinal-PR;

VALOR: R\$ 206.981,49; **JUROS:** 14,15648% ao ano; **VENCIMENTO:** 04/05/2022;

BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cedular de 2º grau: o Imóvel objeto da presente

Segue no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

matrícula deste Ofício Imobiliário; Isento da Certidão PGFN; REF. REG. nº L-3 (não consta); ITR nº 4.696.163-1, com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Receita Federal aos 21/01/2019, válida até 20/07/2019; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 9,6800 ha, com o exercício de 2018, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo IAP sob nº 1434074, aos 21/01/2019, válida até 20/02/2019. FUNREJUS: Pago no valor de R\$ 413,96, aos 22/01/2019. **CUSTAS:** 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Dou fé. Faxinal, 22 de janeiro de 2019. Eu FAUZER SCAFF JUNIOR Oficial.

R-3-M 20.704 Prot. nº 101.644 de 19/03/2019.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: nº 2019.033.00028; **CRÉDOR:** CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, CNPJ nº 81.723.108/0001-04; **DEVEDOR:** SIDINEI SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 048.032.609-66; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 19/03/2019 Faxinal-PR; **VALOR:** R\$ 51.745,37; **JUROS:** 16,31603% ao ano; **VENCIMENTO:** Primeira Parcela aos 04/05/2020, e última aos 04/05/2022; **BENS VINCULADOS:** Em Hipoteca Cedular de 3º grau: O imóvel objeto da presente matrícula deste Ofício Imobiliário. Isento da certidão PGFN; REF. REG. nº L-3 (NÃO CONSTA); ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, quitado conforme Certidão Negativa da Receita Federal emitida em 21/01/2019 e válida até 20/07/2019; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 9,68 há, com o exercício 2018, devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº 1442250 emitida em 19/03/2019 e válida até 18/04/2019. FUNREJUS: Pago no valor de R\$ 103,49, aos 19/03/2019. **CUSTAS:** 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Dou fé. Faxinal, 19 de março de 2019. Eu FAUZER SCAFF JUNIOR Oficial.

R-4-M 20.704 Prot. nº 104.043 de 25/03/2020.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: nº 2020.033.00027; **CRÉDOR:** CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, CNPJ nº 81.723.108/0001-04; **DEVEDOR:** SIDINEI SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 048.032.609-66; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 25/03/2020 - Faxinal-PR; **VALOR:** R\$ 240.000,00; **JUROS:** 11,5174% ao ano; **VENCIMENTO:** 03/05/2023; **BENS VINCULADOS:** Em Hipoteca Cedular de 4º Grau: O imóvel objeto da presente matrícula deste Ofício Imobiliário. Isento da Certidão PGFN; REF. REG. nº (Não Consta) L-3; ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa da Receita Federal emitida em 14/03/2020, válida até 10/09/2020; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 9,6800 ha, com o exercício de 2019 devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº 1499346, emitida em 17/03/2020, válida até 16/04/2020. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 480,00, aos 27/03/2020. **CUSTAS:** 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Dou fé. Faxinal, 02 de abril de 2020. Eu FAUZER SCAFF JUNIOR Oficial.

R-5-M 20.704 Prot. nº 105.368 de 09/10/2020.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matrícula

20.704

Data

09/10/2018

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

HIPOTECA CEDULAR DE 5º (QUINTO) GRAU e sem concorrência de terceiros; **EMITENTE E HIPOTECANTE:** SIDINEI SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 048.032.609-66; **CREDOR:** CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, CNPJ nº 81.723.108/0001-04; **GARANTIA:** O imóvel objeto da presente matrícula; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 70.000,00; **VENCIMENTO FINAL:** Em 01 de março de 2021; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 09 de outubro de 2020 - Faxinal-PR; **JUROS:** 21,84479% ao ano; **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 2020.033.00202; ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa da Receita Federal emitida em 26/08/2020, válida até 22/02/2021; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 9,6800 ha, com o exercício de 2020 devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº 1528788, emitida em 21/09/2020, válida até 21/10/2020. FUNREJUS: Pago no valor de R\$ 140,00 em data de 09/10/2020. **CUSTAS:** 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Dou fé. Faxinal, 16 de setembro de 2020. Eu *Fauzer Scaff Junior* Oficial.

R-6-M 20.704 Prot. nº 106.875 de 03/05/2021.

HIPOTECA CEDULAR DE 6º (SEXTO) GRAU e sem concorrência de terceiros; **EMITENTE E HIPOTECANTE:** SIDINEI SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 048.032.609-66; **CREDOR:** CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, CNPJ nº 81.723.108/0001-04; **GARANTIA:** O imóvel objeto da presente matrícula deste Ofício Imobiliário, pertencente ao devedor; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 200.000,00; **VENCIMENTO FINAL:** Em 08 de outubro de 2021; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 03 de Maio de 2021 - Faxinal-PR; **JUROS:** 22.42154% ao ano; **FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 2021.033.00037; REG nº (Não Consta) L-3; ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa da Receita Federal emitida em 14/01/2021, válida até 13/07/2021; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 9,6800 ha, com o exercício de 2020 devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº 1570954, emitida em 23/04/2021, válida até 23/05/2021. FUNREJUS: Pago no valor de R\$ 400,00 em data de 03/05/2021. **CUSTAS-** Selo Funarpen: 0184565CVAA0000000075621K. 630,00 VRC ou R\$ 136,71 + R\$ 5,25 de Selo, Dou fé. Faxinal, 04 de maio de 2021. Eu *Fauzer Scaff Junior* Oficial.

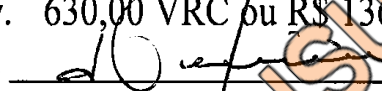
R-7-M 20.704 Prot. nº 107.965 de 09/09/2021.

HIPOTECA CEDULAR DE 7º (SÉTIMO) GRAU e sem concorrência de terceiros; **DEVEDOR E HIPOTECANTE:** SIDINEI SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 048.032.609-66; **CREDOR:** CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, CNPJ nº 81.723.108/0001-04; **GARANTIAS:** O imóvel objeto da presente matrícula deste Ofício

Segue no verso

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

FAUZER SCAIFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Imobiliário, pertencente ao devedor; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 204.125,00 (duzentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); **VENCIMENTO FINAL:** 10/03/2022; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 08/09/2021 - Faxinal-PR; **JUROS:** 22.89002% ao ano; **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - nº 2021.033.00143; REG nº (Não Consta) L-3; ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal emitida em 28/07/2021, válida até 24/01/2022, cód. controle nº: 06DC.CD49.6A2C.D8E3; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 9,6800 ha, com o exercício de 2021 devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº 1601449, emitida em 09/09/2021, válida até 09/10/2021. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$408,25 em data de 10/09/2021. **CUSTAS-** Selo Funarpen: 0456L.BRDfZ.bLHyd-oeS09.thbOw. 630,00 VRC ou R\$ 136,71 + R\$ 5,25 de Selo, Dou fé. Faxinal, 10 de setembro de 2021. Eu  Oficial.

R-8-M 20.704 Prot. nº 109.372 de 04/03/2022.

HIPOTECA CEDULAR DE 8º (OITAVO) GRAU e sem concorrência de terceiros; **DEVEDOR:** SIDINEI SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 048.032.609-66; **CREDOR:** CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, CNPJ nº 81.723.108/0001-04; **GARANTIAS:** O imóvel objeto da presente matrícula deste Ofício Imobiliário, pertencente ao devedor; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **VENCIMENTO FINAL:** 10/02/2023; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 03/03/2022, Cruzmaltina-PR; **JUROS:** 24,42073% ao ano; **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 2022.051.00018; REG nº (Não Consta) L-3; ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa da Receita Federal emitida em 11/02/2022, válida até 10/08/2022; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 9,6800 ha, com o exercício de 2021 devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº 1632491, emitida em 04/03/2022, válida até 03/04/2022. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$500,00, em data de 04/03/2022. **CUSTAS-** Selo Funarpen: F456V.COqP7.v5Ya2-htFoM.J4heW. 630,00 VRC ou R\$ 154,98 + R\$ 5,95 de Selo, Dou fé. Faxinal, 08 de março de 2022. Eu  Oficial.

R-9-M 20.704 Prot. nº 110.015 de 17/05/2022.

HIPOTECA CEDULAR DE 9º (NONO) GRAU e sem concorrência de terceiros; **DEVEDOR:** SIDINEI SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 048.032.609-66; **CREDOR:** CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, CNPJ sob nº 81.723.108/0001-04; **GARANTIAS:** O Imóvel objeto da presente matrícula deste Ofício Imobiliário, pertencente ao devedor; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 310.472,23 (trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte três centavos); **VENCIMENTO FINAL:** 05/05/2023; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 17/05/2022 - Cruzmaltina-PR; **JUROS:** 26,7496% ao ano; **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - nº 2022.051.00071; REG nº (Não



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matrícula
20.704Data
09/10/2018

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 3

IMÓVEL:

Consta) L-3; ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal emitida em 24/03/2022, válida até 20/09/2022; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 23,4500 ha, com o exercício de 2021 devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº 1645843, emitida em 17/05/2022, válida até 16/06/2022. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$620,94 em data de 17/05/2022. **CUSTAS-** Selo Funarpen: F456V.qxqPM.pwsp9-T2Nva.J4flh. 630,00 VRC ou R\$ 154,98 + R\$ 5,95 de Selo, Dou fé. Faxinal, 20 de maio de 2022. Eu Oficial. .

AV-10-M 20.704 Prot. nº 113.204 de 11/05/2023.

Certifico que de acordo com autorização expedida pela Credicoamo Crédito Rural Cooperativa, passada na cidade de Cruzmaltina-PR, em data de 10/05/2023, assinada pelos Srs. Alisson Mendes de Lima e Felipe Andre de Souza Oliveira, com firmas reconhecidas pelo Tabelião de Notas de Cruzmaltina-PR, ficam devidamente cancelados os R-1, R-2, R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8 e R-9 da presente matrícula, cuja autorização fica arquivada neste ofício. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS-** Selo de Fiscalização: SFR12.J5TZv.C2PEe-KrAGm.F456q. 630,00 VRC ou R\$ 154,98 + R\$ 8,00 de Selo Dou fé. Faxinal, 15 de maio de 2023. Eu Oficial.

R-11-M 20.704 Prot. nº 113.670 de 28/06/2023.**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL COM EFEITOS DE ESCRITURA ANEXO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA:**

nº 360700302185; CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42; **DEVEDOR / ALIENANTE:** SIDINEI SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº. 048.032.609-66; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 22/06/2023, São Paulo-SP; **VALOR DE RESGATE:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **JUROS:** 5,29% a. a, acrescida de 100,00000% da variação do CDI; **VENCIMENTO:** 15/08/2024; **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Apucarana-PR; **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$1.500.000,00; **BENS VINCULADOS:** Em alienação fiduciária em garantia, o imóvel objeto da presente matrícula. REF. REG. nº 32.216 L-3; ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal emitida em 14/06/2023, válida até 11/12/2023, cód. Controle nº: 6BD3.E6A6.4F7B.EF0F; CCIR nº 717.061.001.767-1, com 9,6800 ha, com o exercício de 2022 devidamente quitado; Certidão Negativa do IAP sob nº 1716781, emitida em 28/06/2023, válida até 28/07/2023; Certidão Negativa de Débitos Tributários emitida pela Receita Estadual, sob o nº. 030914661-84, válida até 27/10/2023; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa e Negativa de Débitos Tributários conjunta

Segue no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

PGFN, emitida pela Receita Federal em 15/06/2023, válida até 12/12/2023, cód. controle: B337.08EA.7365.9D5C. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 1 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS-** Selo de Fiscalização: SFRI2.q5Qtv.jHzoa-esI4q.F456q. 2.156,02 VRC ou R\$ 530,38 + R\$ 8,00 de Selo.- Dou fé. Faxinal, 30 de junho de 2023. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial.

AV-12-M 20.704 Prot. nº 119.587 de 11/08/2025.

Certifico que procedo a presente averbação para constar, conforme Protocolo nº 202504.1613.03960455-IA-775, da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 0000109-70.2025.8.16.0081, com data de cadastramento em 16/04/2025, emitido por ordem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para que conste a INDISPONIBILIDADE do imóvel pertencente a SIDINEI SOARES DE SOUZA. Procedi hoje a presente averbação, para que surtam seus devidos efeitos. **CUSTAS:** EMOLUMENTOS a receber 630,00 VRC ou R\$ 174,51, FUNREJUS a receber R\$ 43,63, ISS a receber R\$ 8,73, FUNDEP a receber R\$ 8,73 e SELO FUNARPEN a receber R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFRII.6JO6P.OP449-G5nJs.F456q. Dou fé. Faxinal, 12 de agosto de 2025. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Fabiano Alves Mendanha/Substituta Luciana Aparecida Peracini.

R-13-M 20.704 Prot. nº 120.486 de 19/11/2025.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede à Avenida Brasil, nº 804, Centro, na Cidade de Faxinal-PR.

EXECUTADOS: MARIA APARECIDA BEGALLI SOUZA, RG nº 72211162/SSP/PR e CPF/MF nº 032.322.059-25, residente e domiciliada à Est. Cof São Pedro da Taquara Sítio Paineirinha, na Cidade de Apucarana-PR; NELSON SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 840.978.929-91, residente e domiciliado na Est. Cof São Pedro da Taquara Sítio Paineirinha, na Cidade de Apucarana-PR; SIDINEI SOARES DE SOUZA, RG nº 8.451.091-2/SSP/PR e CPF/MF nº 048.032.609-66, residente e domiciliado no Sítio Soares, na Cidade de Borrazópolis-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela Vara Cível da Comarca de Faxinal-PR, em data de 31/10/2025, extraído nos autos do Processo nº 0002705-61.2024.8.16.0081 (mov.123.1), assinado digitalmente por Rosinei Viesba Custodio, subscrito por Otavio Henrique Hass, Escrivão Interino, Portaria 18/2022 e pela Juíza de Direito Dra. Ana Maria Ortega Macedo - *Projudi*. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 1.967.662,01 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo). **CONDIÇÕES:** as constantes do termo. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente matrícula. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 3.935,32 aos 21/11/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5Vav.srz5H-Y384T.F456q. **CUSTAS:** 1.293,61 VRC ou R\$ 358,33 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 29 de novembro de 2025. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial/Escrevente.

Seque fl. 4



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

9

Matrícula

20.704

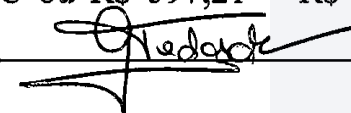
Data

09/10/2018

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 4

IMÓVEL:

AV-14-M 20.704 Prot. nº 120.620 de 08/12/2025

Certifico que procedo a presente Averbação para constar de acordo com requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42**, passado na Cidade de São Paulo-SP, aos 26/11/2025, assinado por seu procurador Carlos Augusto Tortoro Júnior, OAB/SP 247.319, conforme substabelecimento de instrumento público de procuração lavrado aos 23/10/2025, livro nº. 11.881, fls. 151, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, o qual como **CREDOR FIDUCIÁRIO** da dívida oriunda do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de bem imóvel firmado em 22/06/2023, registrado junto ao R-11 acima, após as diligências necessárias e regular notificação do inadimplemento do contrato e prazo legal para purga da mora, de acordo com a intimação do devedor **SIDINEI SOARES DE SOUZA**, CPF nº 048.032.609-66 e **EDIVALDO SOARES DE SOUZA**, CPF/MF nº. 190.009.289-15, sem a purgação do débito, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, faço constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** relativa ao imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor fiduciário. Apresentou ITBI recolhido em data de 21/11/2025, no valor de R\$ 30.000,00, conforme GR nº 98/2025, emitida pela Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); ITR nº 4.696.163-1 com 9,6 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal emitida em 08/12/2025, válida até 06/06/2026, cód. de controle: 1D9A.DBB1.ED2C.FC2B; CCIR nº 717.061.001.767-1 com 9,68 ha, com o exercício de 2025 devidamente quitado; Registro no CAR: PR-4106852-914724F7C9D24F21B963DA882B697A8A, data de inscrição: 04/01/2019. **FUNREJUS**: Pago no valor de R\$3.000,00, em data de 09/12/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.V57Av.socvb-2ckfb.F456q. **CUSTAS**: 2.155,99 VRC ou R\$ 597,21 + R\$ 8,00 de Selo.- Dou fé. Faxinal, 29 de dezembro de 2025. Eu 

Escrevente / Oficial.

CNM: 085084.2.0020704-39

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital